Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÓPIA

FLS 23

OFÍCIO Nº 267/2022
Em 27 de abril de 2022
Assunto: ENCAMINHAMENTO/DILIGÊNCIA/FAZ (PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2022)

Excelentíssimo Senhor,

Vimos encaminhar-lhe cópia do Parecer da Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2022, que ***"Altera a Lei Complementar nº 865 de 1967 que 'Dispõe sobre o Código de Posturas', versando sobre a exposição de documentos representativos de atos públicos de liberação e dá outras providências"***, requerendo diligência com o objetivo de que sejam esclarecidos alguns pontos do mencionado Projeto de Lei Complementar, de modo a viabilizar a conclusão da análise da proposição referida, sua apreciação pela Comissão e posterior votação em Plenário.

Sendo só para o momento, somos.

Atenciosamente,

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA
-Vice-Presidente da Câmara-

Ao Excelentíssimo Senhor
OSWALDO ALVES BARBOSA
Vereador à Câmara Municipal de
CONSELHEIRO LAFAIETE-MG
/dka/

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG -27-Apr-2022-08:27-039554-2.2

FLS 24

AO (À) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE – MINAS GERAIS

Projeto de Lei Complementar: 02/2022

MANIFESTAÇÃO EM FACE DO PARECER
DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTO

Exmº. Sr. (a) Presidente,

OSWALDO ALVES BARBOSA, vereador, à vista do parecer exarado pela Comissão de Economia, Finanças, Tributação E Orçamento, ao Projeto de Lei em epígrafe, que "*ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 865 DE 1967 QUE "DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS", VERSANDO SOBRE A EXPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS REPRESENTATIVOS DE ATOS PÚBLICOS DE LIBERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*", vem respeitosamente perante Vossa Excelência, **manifestar que não há previsão de gastos com o presente Projeto.**

Para que não haja nenhuma dúvida, apresenta a presente emenda ao Artigo 1º que introduz o §6º:

§ 6º - Cabe ao proprietário do estabelecimento, fornecer meios necessários para que o fiscal escaneie o QR Code. "

Ressalte-se que o empresário não é obrigado a dispor dos meios necessários a que se refere o dispositivo acima, uma vez que tem em sua disposição o meio físico dos documentos, ora legalmente vigente.

Pelo exposto, requer a apreciação das razões acima e o prosseguimento do Projeto de Lei para ser votado em plenário.

SALA DAS SESSÕES

Conselheiro Lafaiete, 11 de abril de 2022.

VEREADOR PROFESSOR OSWALDO BARBOSA

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-04-Mai-2022-14:29-039456-1/2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls 25

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0004127/2022

Número do processo: 0004127/2022 **Número único: 95D.0Q3.221-15**

Solicitação: 39 - OFÍCIOS CÂMARA Número do protocolo: 116693

Número do documento:

Requerente: 237748 - CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE CPF/CNPJ do requerente:

Beneficiário: 237748 - CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua ASSIS ANDRADE Nº 540 - 36400-067

Complemento: Bairro:

Loteamento: Condomínio: Município: Conselheiro Lafaiete - MG

Telefone: (31) 3769-8100 Celular: (31) 3769-8103 Fax:

E-mail: Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.001.101 - SETOR DE PROTOCOLO

Localização atual: 001.001.101 - SETOR DE PROTOCOLO

Org. de destino:

Protocolado por: Valeria Cristina Ramalho Atualmente com: Valeria Cristina Ramalho

Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 27/04/2022 14:04 Previsto para: Concluído em:

Súmula: OFICIO N/266/2022 REFERENTE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N/002/2022

Observação:

Valeria Cristina Ramalho
(Protocolado por)

CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
(Requerente)

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls 26

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0004399/2022

Número do processo: 0004399/2022 — **Número único: 89W.82Q.112-0P**

Solicitação: 39 - OFÍCIOS CÂMARA — Número do protocolo: 116986

Número do documento:

Requerente: 237748 - CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE — CPF/CNPJ do requerente:

Beneficiário: 237748 - CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE — CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua ASSIS ANDRADE Nº 540 - 36400-067

Complemento: — Bairro:

Loteamento: — Condomínio: — Município: Conselheiro Lafaiete - MG

Telefone: (31) 3769-8100 — Celular: (31) 3769-8103 — Fax:

E-mail: — Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.001.101 - SETOR DE PROTOCOLO

Localização atual: 001.001.101 - SETOR DE PROTOCOLO

Org. de destino:

Protocolado por: Valeria Cristina Ramalho — Atualmente com: Valeria Cristina Ramalho

Situação: Não analisado — Em trâmite: Não — Procedência: Interna — Prioridade: Normal

Protocolado em: 05/05/2022 16:19 — Previsto para: — Concluído em:

Súmula: OFICIO N/ 312/2022 PRORROGAÇAO DE PRAZO PARA RESPOSTA DILIGENCIA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N/02/2022

Observação:

Valeria Cristina Ramalho
(Protocolado por)

CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
(Requerente)

Hora: 16:20:

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Fls. 27

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0006437/2022

Número do processo: 0006437/2022 **Número único: L23.JA6240-68**

Solicitação: 39 - OFÍCIOS CÂMARA Número do protocolo: 119396

Número do documento:

Requerente: 237748 - CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE CPF/CNPJ do requerente:

Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço Rua ASSIS ANDRADE Nº 540 - 36400-067

Complemento: Bairro:

Loteamento: Condomínio: Município: Conselheiro Lafaiete - MG

Telefone: (31) 3769-8100 Celular: (31) 3769-8103 Fax:

E-mail: Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.001.101 - SETOR DE PROTOCOLO

Localização atual: 001.001.101 - SETOR DE PROTOCOLO

Org. de destino:

Protocolado por: Julia Fernandes Atualmente com: Julia Fernandes

Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 29/06/2022 10:09 Previsto para: Concluído em:

Súmula: OFICIO 519/2022: REITERA DILIGÊNCIAS

Observação:

Julia Fernandes
(Protocolado por)

CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
(Requerente)

Hora: 10:09

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG
Fls 28

Conselheiro Lafaiete, 08 de setembro de 2022.

Ofício nº: 328/2022/PMCL/PROC

Assunto: Resposta de Diligência
Referência: Ofício nº 266/2022; Diligência Projeto de Lei Complementar nº 002/2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Em atenção ao Ofício supra referenciado, a Procuradoria Municipal encaminhou a diligência solicitada à Secretaria Municipal de Planejamento, através do Processo nº 4945/2022.

O Sr. Secretário Municipal de Planejamento, por sua vez, respondeu, via protocolo digital, que: "Considerando as boas práticas de gestão e a digitalização de processos no âmbito do poder executivo municipal, o parecer da Secretaria Municipal de Planejamento é favorável ao projeto de Lei 002/2022".

Sendo, assim, a Procuradoria Municipal vem, com o devido respeito, encaminhar a resposta exarada, anexa, em atendimento à Diligência enviada acerca dos questionamentos ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2022 que "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 865 DE 1967 QUE 'DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS', VERSANDO SOBRE A EXPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS REPRESENTATIVOS DE ATOS PÚBLICOS DE LIBERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Ao ensejo reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marina Mendes de Oliveira Sallum
Gerente de Legislação

Exmº Oswaldo Alves Barbosa
MD Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete
Nesta

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-13-Set-2022-16:29-041371-1/2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
Relatório de pareceres por processos

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls
29

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 2
Número do processo: 0004945/2022

Número do processo: 0004945/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 232542 - PROCURADORIA MUNICIPAL
Beneficiário: 232542 - PROCURADORIA MUNICIPAL
Solicitação: 25 - OFICIOS DIVERSOS

Código do parecer: 2 **Número do processo:** 0004945/2022
Local do parecer: 008.001.108 - Análise/Deferimento - Secretário
Conclusivo: Não **Data e hora:** 29/08/2022 12:31:32
Parecer: Considerando as boas práticas de gestão e a digitalização de processos no âmbito do poder executivo municipal, o parecer da Secretaria Municipal de Planejamento é favorável ao projeto de Lei 002/2022.

Conselheiro Lafaiete - MG, 08 de Setembro de 2022.

Daniel Moreira Coelho

EXPEDIENTE
13 / 09 / 22

Comunicado nº 224/2022

Comunicamos aos membros da Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos, Vereadores André Luís de Menezes, Renato Gonzaga de Melo e Angelino Cláudio Pimenta Neto, que já foi respondida a Diligência solicitada no Projeto de Lei Complementar nº 002/2022, estando o mesmo à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 20 (vinte) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c arts. 217 e 342 do Regimento Interno.

Glicinée da Conceição Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681